



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**  
**Contratação direta por baixo valor**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a renovação de certificado digital do Fundo Municipal de Saúde, do município de Jaborá/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

O certificado digital serve para identificar pessoas físicas e jurídicas na internet, permitindo a assinatura digital de documentos com validade jurídica, acesso a serviços online com segurança e a realização de transações eletrônicas protegidas.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: G P S CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

Endereço: R. DR MARURI, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-168

CNPJ: 07.373.055/0001-96

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (    ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
(    ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 22 de abril de 2025

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal